

PORTARIA Nº 006/2025

Dispõe sobre a concessão dos Selos de Arte e Queijo Artesanal no âmbito dos órgãos de agricultura e pecuária dos municípios que compõem o CIMBASP e designa responsável para tanto.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado que a concessão dos Selos Arte e Queijo Artesanal no âmbito dos órgãos de agricultura e pecuária dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí, será realizada pela Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal da referida instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 09 de julho de 2025



Leonardo Vinhas Ciacci

Presidente do CIMBASP